ERRATA N.º 01 DO EDITAL

O **Município de Mafra**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Emerson Maas, TORNA PÚBLICO que, a partir da análise dos recursos e impugnações apresentados, **julgados parcialmente procedentes**, procede-se com a publicação da presente ERRATA, com as alterações abaixo especificadas:

Onde se lê:

9.2. A prova será composta do seguinte modo:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	4	4,00	**16,00**
	Informática Aplicada na Educação	3	5,00	**15,00**
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	3	4,00	**12,00**
	Conhecimentos Específicos e Legislação	10	5,00	**50,00**
Títulos	Avaliação dos Títulos	--	--	**7,00**
Totais		**20**	--	**100,00**

Leia-se:

9.2. A prova será composta do seguinte modo:

9.2.1. Para as vagas de Professor Habilitado:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	4	5,00	**20,00**
	Informática Aplicada na Educação	3	5,00	**15,00**
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	3	4,00	**12,00**
	Conhecimentos Específicos e Legislação	10	5,00	**50,00**
Títulos	Avaliação dos Títulos	--	--	**3,00**
Totais		**20**	--	**100,00**

9.2.2.Para as vagas de Professor Não Habilitado:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	4	5,25	**21,00**
	Informática Aplicada na Educação	3	5,00	**15,00**
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	3	4,00	**12,00**
	Conhecimentos Específicos e Legislação	10	5,00	**50,00**
Títulos	Avaliação dos Títulos	--	--	**2,00**
Totais		**20**	--	**100,00**

Onde se lê:

10.1.1. Tabela de formação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado**, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	5,00
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado**, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	3,00
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização**, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	2,00
Máximo de pontos deste item	**5,00**

10.2.2. Tabela de curso do Programa Nacional de Criança Alfabetizada – CNCA:

CURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA	PONTOS
Frente e verso do **Certificado de conclusão do curso do Programa Nacional de Criança Alfabetizada – CNCA**	2,00
Máximo de pontos deste item	**2,00**

Leia-se:

10.1.1. Tabela de formação – PARA PROFISSIONAIS HABILITADOS:

FORMAÇÃO	PONTOS
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado**, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	2,00
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado**, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	1,20
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização**, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	0,80
Máximo de pontos deste item	**2,00**

10.1.2. Tabela de cursos de aperfeiçoamento – PARA PROFISSIONAIS HABILITADOS:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTOS
Frente e verso do **Certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento profissional,** realizados na área da EDUCAÇÃO, no período de janeiro/2023 a setembro/2025	0,005 pontos por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas
Máximo de pontos deste item	**1,00**

10.1.3. Tabela de cursos de aperfeiçoamento – PARA PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTOS

Frente e verso do **Certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento profissional,** realizados na área da EDUCAÇÃO, no período de janeiro/2023 a setembro/2025	0,01 pontos por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas
Máximo de pontos deste item	**2,00**

Onde se lê:

10.3. Forma de apresentação do certificado da tabela do curso do Programa Nacional de Criança Alfabetizada – CNCA:

10.3.1. Para comprovação de conclusão de cursos do Programa Nacional de Criança Alfabetizada será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável **que conste claramente que o curso foi concluído com data de conclusão e carga horária**.

10.3.2. O certificado que porventura não constar a carga horária e data de conclusão deverá, OBRIGATORIAMENTE, estar acompanhado de documento complementar, em papel timbrado da instituição de ensino, com as informações faltantes, devidamente assinado pela instituição de ensino.

Leia-se:

10.3. Forma de apresentação do certificado da tabela decursos de aperfeiçoamento (item 10.1.2 e 10.1.3 do edital)

10.3.1. Para comprovação de conclusão de aperfeiçoamento profissional será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável **que conste claramente que o curso foi concluído com data de conclusão e carga horária**.

10.3.2. O certificado que porventura não constar a carga horária e data de conclusão deverá, OBRIGATORIAMENTE, estar acompanhado de documento complementar, em papel timbrado da instituição de ensino, com as informações faltantes, devidamente assinado pela instituição de ensino.

10.3.3. Os títulos deverão ser enviados em formato PDF, contendo a frente e o verso do documento. É **OBRIGATÓRIO** o envio de **UM ÚNICO TÍTULO POR ÍCONE/ANEXO**, contendo as duas páginas do documento (página 1 = frente e página 2 = verso) **em um único arquivo PDF.**

10.3.3.1. NÃO SERÃO ACEITAS as seguintes situações:

a) Vários títulos diferentes dentro de um mesmo arquivo PDF.
b) Envio da frente e do verso em arquivos separados para o mesmo título.

10.3.3.2. PROCEDIMENTO CORRETO:

a) Para o **Título A**: Acesse o ícone de anexo correspondente e anexe um único arquivo PDF contendo a página da FRENTE e a página do VERSO do Título A.
b) Para o **Título B**: Acesse um **NOVO ÍCONE** de anexo e anexe um **novo arquivo PDF** contendo a página da FRENTE e a página do VERSO do Título B.
c) Repita o procedimento para cada título adicional, sempre utilizando um novo ícone para cada certificado completo.

ATENÇÃO: O candidato que enviar vários títulos em um mesmo arquivo ou não seguir o formato descrito (frente e verso juntos no mesmo PDF, um título por anexo) **NÃO TERÁ SEUS DOCUMENTOS ANALISADOS** para a pontuação de títulos.

Onde se lê:

10.8.1. O candidato deverá encaminhar para a **WE DO CONCURSOS**, via meio eletrônico, no período estabelecido no cronograma do Edital, todos os títulos digitalizados, acessando a "área do candidato" a partir da página www.wedoconcursos.com.br, utilizando o seu CPF e senha pessoal, seguindo o procedimento abaixo.

a) Providenciar todos os documentos que pretende apresentar para pontuação, atendo-se à lista de itens **10.1.1** e **10.1.2** deste edital, **não sendo pontuados documentos que não constem nos respectivos itens;**

b) Realizar a digitalização individualizada de TODOS os documentos estabelecidos de forma legível e completa (frente e verso), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados;

c) Salvar cada uma das digitalizações em extensão "pdf", com tamanho máximo de 2MB;

d)Nomear cada arquivo digitalizado com a descrição do documento que ele representa;

e) Acessar a área do candidato, clicar no campo **"títulos"** e ADICIONAR cada um dos arquivos digitalizados no seu respectivo campo. EXEMPLO: adicionar o arquivo relativo ao diploma da pós-graduação no campo relativo à pós-graduação, adicionar o arquivo relativo ao diploma do mestrado no campo relativo ao mestrado e, assim, sucessivamente.

Leia-se

10.8.1. O candidato deverá encaminhar para a **WE DO CONCURSOS**, via meio eletrônico, no período estabelecido no cronograma do Edital, todos os títulos digitalizados, acessando a "área do candidato" a partir da página www.wedoconcursos.com.br, utilizando o seu CPF e senha pessoal, seguindo o procedimento abaixo.

a) Providenciar todos os documentos que pretende apresentar para pontuação, atendo-se à lista de itens **10.1.1**, **10.1.2 e 10.1.3**deste edital, **não sendo pontuados documentos que não constem nos respectivos itens;**

b) Realizar a digitalização individualizada de TODOS os documentos estabelecidos de forma legível e completa (frente e verso), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados;

c) Salvar cada uma das digitalizações em extensão "pdf", com tamanho máximo de 2MB;

d)Nomear cada arquivo digitalizado com a descrição do documento que ele representa;

e) Acessar a área do candidato, clicar no campo **"títulos"** e ADICIONAR cada um dos arquivos digitalizados no seu respectivo campo. EXEMPLO: adicionar o arquivo relativo ao diploma da pós-graduação no campo relativo à pós-graduação, adicionar o arquivo relativo ao diploma do mestrado no campo relativo ao mestrado e, assim, sucessivamente.

Onde se lê:

10.11. Não serão pontuados os títulos:

A) *que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação (desde que apresentados com descumprimento do* ***item 10.5****);*

B) *de cursos que não estejam previstos na grade de títulos do* ***item 10.1.1 e 10.1.2;***

C) *de cursos não concluídos;*

D) *apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas no item da prova de títulos;*

E) *sem estar acompanhados de tradução com declaração expressa, assinada pelo tradutor responsável (para certificados em língua estrangeira);*

F) *que ultrapassem a pontuação máxima, conforme grade de pontuação do* ***item 10.1.1 e 10.1.2;***

G) *que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas;*

H) *que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital;*
I) *que não tenham relação direta com o cargo/vaga que está se candidatando;*
J) *sem a apresentação do verso, ainda que o verso esteja em branco;*
K) *arquivos que não contenham a frente e o verso do título dispostas em paginação eletrônica 1 e 2, sendo a página 1 para a frente do título e a página 2 para o seu verso;*
L) apresentados de forma incompleta (somente frente ou somente verso) ainda que dispostos em dois arquivos;
M) *fotografados, em formato que não seja em PDF ou que não permita a sua perfeita identificação;*
N) *arquivos que contenham mais de um título, sendo indeferidos todos os apresentados nesta condição;*
O) *arquivos que contenham apenas a frente ou apenas o verso do título, mesmo que disposto em mais de um arquivo;*
P) *anexados no local (categoria) errado. Exemplo: título de pós-graduação anexado erroneamente no campo específico do mestrado.*

Leia-se:

10.11. Não serão pontuados os títulos:

A) *que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação (desde que apresentados com descumprimento do* ***item 10.5****);*
B) *de cursos que não estejam previstos na grade de títulos do* ***item 10.1.1 e 10.1.2 e 10.1.3***
C) *de cursos não concluídos;*
D) *apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas no item da prova de títulos;*
E) *sem estar acompanhados de tradução com declaração expressa, assinada pelo tradutor responsável (para certificados em língua estrangeira);*
F) *que ultrapassem a pontuação máxima, conforme grade de pontuação do* ***item 10.1.1 e 10.1.2 e 10.1.3***
G) *que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas;*
H) *que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital;*
I) *que não tenham relação direta com o cargo/vaga que está se candidatando;*
J) *sem a apresentação do verso, ainda que o verso esteja em branco;*
K) *arquivos que não contenham a frente e o verso do título dispostas em paginação eletrônica 1 e 2, sendo a página 1 para a frente do título e a página 2 para o seu verso;*
L) apresentados de forma incompleta (somente frente ou somente verso) ainda que dispostos em dois arquivos;
M) *fotografados, em formato que não seja em PDF ou que não permita a sua perfeita identificação;*
N) *arquivos que contenham mais de um título, sendo indeferidos todos os apresentados nesta condição;*
O) *arquivos que contenham apenas a frente ou apenas o verso do título, mesmo que disposto em mais de um arquivo;*
P) *anexados no local (categoria) errado. Exemplo: título de pós-graduação anexado erroneamente no campo específico do mestrado.*

Onde se lê:

11.1. A nota final será composta pela pontuação obtida na prova objetiva e títulos. Para fins de aprovação e classificação no certame, os candidatos deverão atender aos critérios estabelecidos neste edital**, na parte**

específica à etapa. Aqueles que nãoalcançarem os respectivos resultados serão considerados reprovados no certame.

Etapa	Total
Escrita / Objetiva	93,00
Avaliação Prática	Não possui
Avaliação dos Títulos	7,00
Totais	**100,00**

Leia-se:

11.1. A nota final será composta pela pontuação obtida na prova objetiva e títulos. Para fins de aprovação e classificação no certame, os candidatos deverão atender aos critérios estabelecidos neste edital**, na parte específica à etapa**. Aqueles que nãoalcançarem os respectivos resultados serão considerados reprovados no certame.

11.1.1. Para as vagas de PROFESSOR HABILITADO:

Etapa	Total
Escrita / Objetiva	97,00
Avaliação Prática	Não possui
Avaliação dos Títulos	3,00
Totais	**100,00**

11.1.2. Para as vagas de PROFESSOR NÃO HABILITADO:

Etapa	Total
Escrita / Objetiva	98,00
Avaliação Prática	Não possui
Avaliação dos Títulos	2,00
Totais	**100,00**

SALVO ESTA ALTERAÇÕES, todos os demais dispositivos, prazos e condições do Edital original permanecem inalterados e em pleno vigor.

Mafra, 20 de outubro de 2025.

Emerson Maas
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.